**PORTARIA Nº. 0917/2024 - DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VICTOR GARCIA GATO, CRMV 3097/SC PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

SILVANO DE PARIZ, Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Inciso IX do Artigo 65 da Lei Orgânica do Municipio de Quilombo, e;

**Considerando** o ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público;

**Considerando** o Parágrafo 2° do Artigo 5° da Lei Municipal N° 3.146/2024, de 05 de abril de 2024, que constituiu o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e os procedimentos para o acesso a estes serviços;

**RESOLVE**

**Art. 1°** Designar o servidor público municipal **Victor Garcia Gato** (Matrícula n° 1.994), ocupante do cargo de Médico Veterinário, para atuar como Médico Veterinário responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM junto ao município de Quilombo/SC, em observação ao Parágrafo 2° do Artigo 5° da Lei Municipal N° 3.146/2024, de 05 de abril de 2024, sendo que tal designação deverá ocorrer concomitantemente com as demais atribuições de seu cargo.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria N°. 1.424/2023, de 26 de outubro de 2023.

 Gabinete do Executivo Municipal, 01 de agosto de 2024.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/\_\_\_/2024

Lei Municipal 1087/1993

Servidor Designado